



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 718/2022 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 21 de junho de 2022.

Referente: **Indicação nº 469/2022**  
**8ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
1745/2022

DATA / HORA  
29/06/2022 11:00:31

USUÁRIO  
ester

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Indicação nº 469/2022**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 476/2022 – DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



**CAJAMAR**  
**PREFEITURA**  
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 476/2022 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 15 de junho de 2022.


Ao  
Departamento Técnico Legislativo  
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 1192/2022 – DTL/SMG  
Indicação n.º 469/2022

Trata-se da Indicação n.º 469/2022, de lavra do Nobre Vereador Alexandre Dias Martins, o qual solicita verificar a real necessidade da lombada localizada na Rua Leme, altura do número 605 – Jd. São João, bem como sua retirada.

O Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito informa que, após vistoria “in-loco” constatamos que não foi este departamento quem fez a implantação da lombada, devido estar fora dos padrões do CONTRAN. Portanto estaremos solicitando a Secretaria de Infraestrutura para que façam a remoção da mesma.

Atenciosamente,

  
**Leandro Morette Arantes**  
Secretário Municipal  
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

20 JUN 2022

 11.55  
Recebido Por Horas



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 469 / 2022

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores e Vereadora,

CAJAMAR, 05 de maio de 2022.  
Indicação Nº 469 / 2022 da sessão Ordinária  
de 25 de maio de 2022.  
Despacho: Encaminhado - R

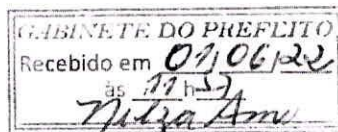
Saulo Anderson Rodrigues

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que junto à Secretaria competente da municipalidade, verifique a real necessidade da lombada localizada na Rua Leme, altura do número 605, Jardim São João – Jordanésia, e a possibilidade de sua retirada, caso se identifique sua dispensabilidade. Seguem fotos em anexo.

### JUSTIFICATIVA

Segundo o relato de moradores, a lombada fica próxima ao final da rua que é sem saída e, aparentemente, não teria grande serventia nesse local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de maio de 2.022.



Alexandro Dias Martins  
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1158/2022	06/05/2022 12:14:32	martha

Flavio Alves Ribeiro  
Vereador